



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: - www.anac.gov.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42.

II - OBJETO

Contratação de serviços contínuos, sob demanda, de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, conforme Estudo Técnico Preliminar nº 36/2026 (Sei! 13851802) e Termo de Referência Digital nº 62/2026 (Sei! 13890820).

III - VALOR TOTAL

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .

IV - AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput* da Lei n.º 14.133/21.

V - DOCUMENTAÇÃO VINCULADA

- a) Estudo Técnico Preliminar nº 36/2026 (Sei! 13851802);
- b) Termo de Referência Digital nº 62/2026 (Sei! 13890820); e
- c) Minuta padrão - Contrato de Publicidade Legal (EBC) (Sei! 13851750).

VI - AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, haja vista os fundamentos constantes do Processo nº 00058.002256/2026-33, da documentação de planejamento e da instrução processual correspondente.

2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e

no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.

3. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para adoção das providências necessárias à divulgação do ato e à formalização do instrumento contratual.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Gerente de Gestão Estratégica de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa, Gerente**, em 06/10/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13958041** e o código CRC **18A4A42D**.

Referência: Processo nº 00058.002256/2026-33

SEI nº 13958041